CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 326
Rubrica

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 2025.01.28.02
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Fortim/CE.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Câmara Municipal de Fortim/CE.

EMPRESA CONTRATADA: CASPE - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S inscrita no CNPJ sob nº 12.647.321/0001-80.

- ✓ **Câmara Municipal de Fortim:** O Valor total da contratação é de R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Câmara Municipal de Fortim/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Câmara Municipal de Fortim/CE.	MÊS	12	R$ 9.000,00	R$ 108.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 327
Rubrica

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133, de 1° de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o Processo de Inexigibilidade, quanto o Parecer Jurídico, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **Monique Ribeiro da Costa** – Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CASPE - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S, inscrita no CNPJ sob n° 12.647.321/0001-80, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Fortim/CE, 07 de fevereiro de 2025.

Monique Ribeiro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE